



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de julho de 2025



Série

Número 124

## 3.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### **Despacho n.º 552/2025**

Renova a comissão de serviço da trabalhadora, Noélia Maria de Sousa Abreu Batista, na categoria de Coordenadora Técnica por mais um ano escolar, como Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Básica com Pré-escolar Dr. Eduardo Brazão de Castro, com efeitos a partir de 01/09/2025.

##### **Despacho n.º 553/2025**

Renova a comissão de serviço da trabalhadora, Anabela Luís de Freitas Ferreira, na categoria de Coordenadora Técnica por mais um ano escolar, como Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Secundária de Francisco Franco, com efeitos a partir de 01/09/2025.

##### **Despacho n.º 554/2025**

Renova a comissão de serviço da trabalhadora, Graça Maria Marrecas Gomes de Faria, na categoria de Coordenadora Técnica por mais um ano escolar, como Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares, da Escola Básica com Pré-escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, com efeitos a partir de 01/09/2025.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Despacho n.º 552/2025****Sumário:**

Renova a comissão de serviço da trabalhadora, Noélia Maria de Sousa Abreu Batista, na categoria de Coordenadora Técnica por mais um ano escolar, como Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Básica com Pré-escolar Dr. Eduardo Brazão de Castro, com efeitos a partir de 01/09/2025.

**Texto:**

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a trabalhadora da categoria de Coordenadora Técnica, Noélia Maria de Sousa Abreu Batista, foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica com Pré-escolar Dr. Eduardo Brazão de Castro, pelo período de um ano escolar, conforme Despacho 507/2023 publicado no JORAM, II Série, n.º 220, Suplemento, de 24 de novembro de 2023;

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2025.
- 2- Nas suas faltas e impedimentos, o coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pela trabalhadora da categoria de Assistente Técnico, Maria da Graça Sousa Abreu, o qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

Escola Básica com Pré-escolar Dr. Eduardo Brazão de Castro, 27 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Nuno Gomes Jardim

**Despacho n.º 553/2025****Sumário:**

Renova a comissão de serviço da trabalhadora, Anabela Luís de Freitas Ferreira, na categoria de Coordenadora Técnica por mais um ano escolar, como Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Secundária de Francisco Franco, com efeitos a partir de 01/09/2025.

**Texto:**

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a trabalhadora da categoria de Coordenadora Técnica, Anabela Luís de Freitas Ferreira foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Secundária de Francisco Franco, pelo período de um ano escolar, conforme Despacho 260/2023 publicado no JORAM, II Série, n.º 162, Suplemento, de 31 de agosto de 2023;

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2025.
- 2- Nas suas faltas e impedimentos, o coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pela trabalhadora da categoria de Assistente Técnica, Cecília Maria da Silva Faria Viana Sousa, o qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

Escola Secundária de Francisco Franco, 26 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, António Nascimento Pires

**Despacho n.º 554/2025****Sumário:**

Renova a comissão de serviço da trabalhadora, Graça Maria Marrecas Gomes de Faria, na categoria de Coordenadora Técnica por mais um ano escolar, como Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares, da Escola Básica com Pré-escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, com efeitos a partir de 01/09/2025.

Texto:

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico.

Considerando que a trabalhadora da categoria de Coordenadora Técnica, Graça Maria Marrecas Gomes de Faria foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica com Pré-escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, pelo período de um ano escolar, conforme Despacho 269/2023 publicado no JORAM, II Série, n.º 162, Suplemento, de 31 de agosto de 2023;

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2025.
- 2- Nas suas faltas e impedimentos, o coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pela trabalhadora da categoria de Assistente Técnica, Maria Madalena de Freitas, o qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

Escola Básica com Pré-escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior, 9 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, João Daniel Nunes Quintal

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)